

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO** da Deliberação CIB nº 23, de 22/02/2021, publicada em 23/02/2021 e republicada 09/03/2021, por apresentar alteração no item 6, dos critérios e parâmetros, conforme segue:

### ONDE SE LÊ:

6. A soma dos valores apurados com base no cálculo das diárias de UTI COVID e Internações Clínicas COVID (itens 4 e 5 acima) foi maior do que o valor disponibilizado pela Portaria 3.896, em aproximadamente 10%, portanto, sendo necessário ajustar o valor a esse percentual;

### LEIA-SE:

6. A soma dos valores, apurados com base no cálculo das diárias de UTI COVID e Internações Clínicas, foi menor do que o valor da Portaria 3.896, sendo aplicado um ajuste adicional, distribuído proporcionalmente ao valor apurado das diárias de UTI COVID, para cada gestor.